



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-020
Telefone: (61) 98220-0089 - www.gov.br/palmares

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
(exclusiva - proponente declarado(a) quilombola)

Eu, (nome completo), portador(a) do CPF n.º (número com 11 dígitos), **DECLARO**, para fins de inscrição na II Edição do Edital Bolsa de Mobilidade Cultural Afro-brasileira, da Fundação Cultural Palmares, que sou quilombola, pertencente ao Quilombo (nome da Comunidade Remanescente de Quilombo), localizado no município de (nome da cidade ou município), (nome ou sigla do Estado/UF).

I - As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo (nome completo da Comunidade Remanescente de Quilombo) **DECLARAM** que o(a) proponente acima identificado(a) é quilombola, pertencente ao Quilombo (nome da Comunidade Remanescente de Quilombo), localizado no município de (nome da cidade ou município), (nome ou sigla do Estado/UF).

II - Declaramos, ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde residem o(a) proponente quilombola mencionado(a) acima.

Por expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Liderança 1

Nome Completo:

CPF:

RG:

Assinatura:

Liderança 2

Nome Completo:

CPF:

RG:

Assinatura:

Liderança 3

Nome Completo:

CPF:

RG:

Assinatura:

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

(Cidade/UF), ____ de _____ de 2024.

(assinatura do(a) proponente)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

Referência: Processo nº 01420.100526/2024-96

SEI nº 0328350